



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.978 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, com base no Artº 4º da Lei Municipal nº 575 de 27 de Dezembro de 1.977,

DECRETA . -

Artº 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 98.000,00 (Noventa e Oito Mil Cruzeiros), destinados ao reforço das dotações Orçamentárias abaixo;

03.07.020.2004. - 3.1.4.0 - GAB.PREF.GAB.ASSES. 010	10.000,00
03.07.021.2038. - 3.1.4.0 - BAG.PREF.DIV.POVDAD. 046	1.000,00
15.82.494.2052. - 3.2.5.0 - SEC.ADM.PREV.SOC.GER.072	82.000,00
16.88.021.2088. - 3.1.1.0 - SEC.08.VIAÇ.D.N.E.R 158	5.000,00
T O T A L	R\$ 98.000,00

Artº 2º - Para abertura dos Créditos acima serão usados recursos oriundos de anulações parciais das dotações Orçamentárias seguintes;

13.76.449.1049. - 4.1.1.0 - SEC.08.VIAÇ.DEPR. BRAS 153	98.000,00
T O T A L	R\$ 98.000,00

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 29 de Dezembro de 1.978

Wilmar
WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal

REG.

FLS. 131v

Livro. 05

Em. 29.12.78

Ass. *WPF*